

Presidente da República sanciona Lei de migração de regime de previdência

Na quarta-feira (26/10), o Presidente da República sancionou a Lei nº 14.463/2022, que reabre o prazo de migração de regime de previdência até o dia 30 de novembro. Leia na íntegra [aqui](#).

A migração de regime de previdência permite que membros e servidores que estejam enquadrados nas regras da média ou da integralidade possam mudar para o novo regime de aposentadoria (benefício do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, limitado ao valor do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). O exercício da opção é irrevogável e irretratável.

O processo de migração deve ser solicitado no órgão ao qual o membro ou servidor está vinculado. Em seguida, deve realizar a sua adesão à Funpresp-Jud, a partir do preenchimento da [ficha de inscrição online](#). Migrando e aderindo à Funpresp-Jud, o membro ou servidor, ao se aposentar, receberá três benefícios: a aposentadoria do RPPS limitada ao valor do teto do RGPS e o Benefício Especial, ambos de responsabilidade da União, além da renda complementar paga pela Funpresp-Jud.

Para auxiliar membros e servidores na tomada de decisão, a Funpresp-Jud preparou uma página especial em seu site, com simuladores, formulários e vídeos. Acesse [aqui](#)!

Funpresp-Jud realiza 2ª Pesquisa de Clima Organizacional

A Funpresp-Jud aplicou a sua 2ª Pesquisa de Clima Organizacional, de 20 a 23 de setembro deste ano. O Índice Favorabilidade Geral foi de 76,58%, acima do ponto médio da escala utilizada na pesquisa, que corresponde a 50%. A adesão foi de 80% do quadro de pessoal, numa demonstração de interesse e disponibilidade para colaborar na identificação de possíveis melhorias.

Foram abordados temas como equipe de trabalho, liderança, capacitação, imagem e comprometimento, condições de trabalho, comunicação, relacionamento entre as áreas, qualidade de vida, estrutura e funcionamento da empresa, carreira, gestão do desempenho, remuneração e reconhecimento.

Dentre os itens com maior percentual de favorabilidade, destacaram-se: respeito entre as pessoas da equipe (95,95%); tratamento respeitoso e justo às pessoas de qualquer idade, gênero, raça, cor, orientação sexual e posição hierárquica (95,27%); colaboração e confiança entre as pessoas da mesma equipe (93,92%) e qualificações técnicas do chefe imediato para exercício do cargo (91,89%).

Dentre os pontos de atenção, salário e pacote de benefícios compatíveis com o praticado pelo mercado (51,35%); oferecimento de canais de comunicação eficientes para expressar críticas, elogios e sugestões (57,43%); e conhecimento sobre processos realizados nas demais unidades (57,43%%).

A gestão do clima organizacional tem sido utilizada pelas empresas como um moderno e eficiente mecanismo de gestão, que possibilita e estimula maior participação dos empregados nas decisões da organização.

Os resultados da pesquisa demonstram que a Funpresp-Jud possui um clima organizacional com bons índices de favorabilidade. Para a melhoria contínua do clima organizacional estão previstas ações específicas no Planejamento Estratégico, ciclo 2022/2025.

Fonte: [Funpresp](#), em 27.10.2022.